Universidade
Estadual de Londrina

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Prograd 023/2024

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, considerando a Encomenda Governamental 09/2023 SETI/CES, torna público o edital de inscrição para bolsista graduado(a) e bolsista de graduação para atuação no projeto *Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma pesquisa em rede sobre o ingresso, a permanência e o egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná.*

CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
De 15/03/2024 a 25/03/2024 até as 23h59min	Inscrições
Dia 01/04//2024, após as 17hs	Publicação do edital de homologação das inscrições e informações sobre as entrevistas
Dia 02/04/2024	Recurso ao edital de homologação
Dia 04/04/24	Resultado do(s) recurso(s)
Até 08/04/2024	Período de Entrevistas
Dia 09/04/2024	Resultado
Dia 10/04/2024	Recurso
Dia 11/04/2024	Resultado Final
A partir de 12/04/2024	Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para assinatura da documentação de ingresso da bolsa

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objeto normatizar a seleção de 1(um) profissional graduado(a) em Matemática, Estatística ou Ciência da Computação e 3 (três) bolsistas de Graduação das áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas para desenvolver atividades, na Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, relacionadas à Emenda Governamental 09/2023 - *Projeto Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma pesquisa em rede sobre o ingresso, a permanência e o egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná.*
1.2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) atuarão como bolsistas do programa, dando suporte na realização das ações descritas nas atividades previstas no plano de trabalho.

2 – DA BOLSA

Descrição da Vaga	Valor da Bolsa	Quantidades de vagas
Bolsista graduado(a) Carga Horária: 40h	R$ 2.500,00	01
Bolsista de graduação Carga Horária: 30h	R$ 931,00	03

Será concedida, por este edital, bolsa conforme o item a seguir:

2.1 Uma bolsa financiada pelo FUNDO PARANÁ, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com duração de até 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por mais 12 (doze meses) para graduado em Matemática, Estatística ou Ciência da Computação.
2.2 Três bolsas financiadas pelo FUNDO PARANÁ, no valor de R$931,00 (novecentos e trinta e um reais), com duração de até 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por mais 12 (doze meses) para estudantes regularmente matriculados(as) em um dos cursos de graduação presencial da UEL das áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, de acordo coma classificação da Àrvore de Conhecimento do CNPQ.
2.3. O início e duração das bolsas dependerá das liberações de recursos e prazos pelo órgão competente.
2.4 Para que os bolsistas tenham condições de recebimento das bolsas, é obrigatório possuir conta corrente junto ao Banco do Brasil.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital.
3.2 O (A) candidato (a) - bolsista graduado(a) - deverá ser graduado(a) em Matemática, Estatística ou Ciência da Computação.
3.3 O (A) candidato(a) - bolsista de graduação - deverá ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação presencial da UEL das áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, de acordo coma classificação da Àrvore de Conhecimento do CNPQ.
3.4 Os (As) candidatos(as) deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista neste edital, de forma presencial, seguindo escala de atividades determinadas pelo(a) coordenador(a) da proposta.
3.5 O(A) bolsista não poderá ultrapassar um número máximo de 36 bolsas, caso já tenha participado de projetos financiados exclusivamente pelo Fundo Paraná, não sendo considerados para esse cômputo o período de permanência em Programas de Residência Técnica decorrentes da Lei Estadual 20.086/2019.
3.6 O(A) bolsista não poderá ter inadimplência junto ao Estado do Paraná e municípios (multas, IPVA, IPTU, COPEL, SANEPAR, etc).
3.7 O pagamento das bolsas terá início após assinatura de convênios dos órgãos de fomento e liberação orçamentária.
3.8 O (A) candidato(a) – **bolsista graduado(a)**, não poderá estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa subsidiada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto, devendo ter dedicação de 40 (quarenta) horas semanais.
3.9 O (A) candidato(a) – **estuante de graduação**, não poderá estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa subsidiada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto, devendo ter dedicação de 30 (trinta) horas semanais

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de 15/03/2024 a 25/03/2024 até as 23h59min, exclusivamente por e-mail (prograd@uel.br), mediante apresentação das documentações listadas no item 4.8 (assunto do e-mail – Inscrição Edital 023/2024 Modalidade Graduado ou estudante de graduação).
4.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas neste Edital, e em editais complementares (se for o caso).
4.3. A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.4. Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a última.
4.5. Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
4.6. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo, as quais estarão disponibilizadas na página www.uel.br/prograd.
4.7. Não será cobrada taxa de inscrição.
4.8. Documentos exigidos para inscrição em formato PDF.
4.8.1. O(A) candidato(a) deverá anexar ao e-mail o Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) juntamente com os seguintes documentos:
4.8.1.1. arquivo 01 - Cópia dos documentos RG e CPF;
4.8.1.2. arquivo 02 - **Candidato à bolsista graduando(a):** cópia do Comprovante atualizado de matrícula na UEL . **Candidato(a) à bolsista graduado(a):** Diploma do curso de Matemática, Estatística ou Ciência da Computação.
4.8.1.3. arquivo 03 - Currículo Lattes atualizado e documentado (preferencialmente no modelo Lattes/CNPq). Os itens a serem pontuados devem ser destacados no currículo.
4.8.1.4. arquivo 04 – Quadro de pontuação **(ANEXO II)** devidamente preenchido.
4.8.1.5. O não envio de todos os documentos acima listados implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).
4.9. Em nenhuma hipótese será aceita a complementação de documentação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - bolsista graduando(a) e bolsista graduado(a)

5.1. O(A) candidato(a) participará de processo seletivo, que será realizado em duas fases:
I – Análise de Currículo, que valerá no máximo 4,0 (quatro) pontos (Fase 1).
II – Entrevista pessoal, que valerá no máximo 6,0 (seis) pontos (Fase 2).
5.2 – Serão considerados os seguintes critérios para análise do Currículo:
A) BOLSISTA GRADUADO:
Pontuação conforme tabela **ANEXO II**, devidamente preenchida e comprovada.
B) BOLSISTA GRADUANDO:
Pontuação conforme tabela **ANEXO II**, devidamente preenchida e comprovada.

6. DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista ocorrerá presencialmente na Pró-Reitoria de Graduação, em data prevista no cronograma, com horário agendado conforme o edital de homologação das inscrições.
6.2 O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade oficial ou documento equivalente antes do início da entrevista.
6.3 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer no horário definido no edital de homologação.

7. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

7.1 A interposição de recursos seguirá o cronograma deste edital.
7.2 O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser enviado para o e-mail prograd@uel.br. Colocar no assunto: Recurso Edital PROGRAD 023/2024.
7.2.1 O modelo de recurso está disponível no **ANEXO III** deste edital.
7.3 O resultado será divulgado no site: www.uel.br/prograd, conforme cronograma deste edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

8.1 Desenvolver o plano de atividades presencialmente, devendo observar a escala de atividades determinada pelo(a) coordenador(a) da proposta, bem como se adequar às normas e rotinas das ações.
8.2 Elaborar relatórios mensais de atividades.
8.3 Incluir o nome do(a) coordenador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.
8.4 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Universidade Estadual de Londrina - UEL e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI e do Fundo Paraná, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
8.5 Acessar com frequência a caixa de e-mail informada no ato da inscrição.
8.6 Manter telefones e e-mail atualizados.
8.7 Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.
8.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.
8.9 Formalizar à coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.
8.10 Possuir conta-corrente no Banco do Brasil, válida e de sua titularidade.
8.11 Responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade

9. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO(A) BOLSISTA

9.1 Desenvolver o plano de atividades conforme **ANEXO IV** e **ANEXO V**, apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período de vigência da bolsa.
9.2 Estabelecer contato com Instituições de Ensino Superior do Paraná, escolas, empresas e demais representantes da sociedade civil, para participação das atividades propostas pelo Projeto.
9.3 Auxiliar no planejamento, realização e pós-produção de eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
9.4 Características desejáveis: bom relacionamento interpessoal, bom uso de ferramentas do Google Workspace (Editor de Textos, Edição de Planilhas, Google Agenda e Google Drive).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela coordenação do projeto, no âmbito de suas competências.
10.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: prograd@uel.br. Colocar no assunto: Dúvidas Projeto Emenda Governamental.
10.3. A convocação dos aprovados, dependerá exclusivamente de liberação pelos órgãos de fomento e liberação orçamentária, e será feita por meio eletrônico (e-mail) pela Prograd.
10.4 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão colegiada em instância competente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Londrina, 15 de março de 2024.

Profa. Dra. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

VAGA:

Bolsista de graduação ( )

Bolsista graduado ( )

DADOS PESSOAIS:

CANDIDATO:		
RG.:	EXPEDIÇÃO:	
CPF.:	TÍTULO ELEITOR:	
ENDEREÇO RES.:		Nº:
COMPLEMENTO:		
CIDADE:		CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:		
TELEFONE CELULAR:		
E-MAIL:		
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil (OBRIGATÓRIO), Agência (número) e Conta corrente		

DADOS ACADÊMICOS:
CURSO DE GRADUAÇÃO:
NÚMERO DE MATRÍCULA (em caso de estudante de graudação):

Londrina, _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Instruções: o candidato deve preencher sua pontuação pertinente na coluna "Pontuação autorreferida pelo candidato(a)", a PROGRAD confirmará a pontuação, posteriormente, de acordo com os comprovantes protocolados pelo próprio candidato na inscrição.

Candidato(a): _____

Nº de Matrícula (em caso de graduando):_____

Curso: _____ Série:_____ Turno:_____

CRITÉRIOS DE ANÁLISE (por cada item apresentado)	Pontuação mínima no item	Pontuação autorreferida pelo candidato(a)	Confirmação Prograd
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
1. Participação em Projeto de Iniciação Científica (IC) com bolsa.	10		
2. Participação em Projeto de Iniciação Científica (IC) sem bolsa.	5		
3. Apresentação de trabalho em evento científico com publicação em anais (como primeiro autor)	4		
4. Apresentação de trabalho em evento científico com publicação em anais (outra posição de autoria, que não como primeiro autor)	2		
5. Apresentação de trabalho em evento científico sem publicação em anais.	2		
6. Publicação de artigo em revista indexada (como primeiro autor)	12		
7. Publicação de artigo em revista indexada (outra posição de autoria, que não como primeiro autor)	3		
8. Publicação de artigo em revista não indexada (como primeiro autor)	5		
9. Publicação de artigo em revista não indexada (outra posição de autoria, que não como primeiro autor)	10		
10. Publicação de Capítulo de livro (como primeiro autor)	5		

11. Publicação de Capítulo de livro (outra posição de autoria, que não como primeiro autor)	2		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS/PROGRAMAS (Cadastrados na Prograd, Proex, Proppg)			
12. Participação em Projeto como bolsista (a cada 50 h). Ex: PET/PIC/PIBIC/PIBIT/PIBID/ Res. Pedagógica, etc	6		
13. Participação em Projeto sem bolsa (a cada 50 h). PET/PIC/PIBIC/PIBIT/PIBID/ Res. Pedagógica, etc	3		
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
14. Especialização	15		
15. Mestrado	20		
16. Doutorado	30		
ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES			
17. Monitoria (a cada 60 h)	5		
18. Organização cursos-eventos.	3		
19. Participação em ações extensionistas.	2		
20. Participação em Eventos Científicos (jornadas, congressos, simpósios, etc.)	2		
21. Estágio Não obrigatório (a cada 50 h)	2		
22. Participação em LIGAS Acadêmicas/ Empresa Junior	2		
23. Representação discente em órgão colegiado (DCE, Câmaras do CEPE, Conselho Administrativo, Conselho Universitário, GEPE, Prope, FOPE)	3		
24. Certificado de Proficiência em língua estrangeira	2		
25. Premiação acadêmica	6		
TOTAL			

Data: _____/_____/_____

Atesto, para os devidos fins, que as informações prestadas na tabela acima são verdadeiras.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu,_____, acadêmico(a) e/ou formado do curso de_____, venho por meio deste interpor recurso referente ao Edital 023/2024 da Pró-Reitoria de Graduação.
Justificativa:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do/a estudante

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA GRADUADO

i) Desenvolver o plano de atividades a si determinado, apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período de vigência da bolsa;

ii) Realizar levantamento bibliográfico detalhado nas principais bases de dados sobre o tema do projeto;

iii) Realizar a sistematização da revisão bibliográfica realizada;

iv) Realizar o levantamento de dados documentais na Universidade Estadual de Londrina sobre taxas e motivos de evasão;

v) Elaborar os instrumentos de coleta de dados relativos ao escopo do projeto;

vi) Auxiliar no envio do projeto de pesquisa para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos;

vii) Aplicar o(s) piloto(s) do(s) instrumento(s) de coleta de dados relativos ao escopo do projeto;

viii) Auxiliar no treinamento da equipe para a aplicação do(s) instrumento(s) nos diferentes contextos;

ix) Realizar a coleta de dados relativos ao escopo do projeto;

x) Elaborar um banco de dados com as informações coletadas ao longo do projeto;

xi) Analisar os dados coletados ao longo do projeto;

xii) Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do projeto;

xiii) Auxiliar na elaboração de relatórios semestrais e de prestação de contas do projeto;

xiv) Auxiliar na coordenação das atividades dos(as) bolsistas graduando(a)s;

xv) Auxilliar na organização das reuniões e atividades do projeto;

xvi) Colaborar em demais atividades relacionadas ao projeto.

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA GRADUANDO

i) Desenvolver o plano de atividades a si determinado, apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período de vigência da bolsa.

ii) Realizar levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para a execução das atividades previstas no projeto;

iii) Auxiliar na coleta de dados referentes ao escopo do projeto;

iv) Auxiliar no desenvolvimento dos materiais a serem utilizados nas atividades referentes ao projeto;

v) Auxiliar na elaboração e manutenção de banco de dados referentes ao projeto;

vi) Auxiliar a organização e realização das atividades e reuniões referentes ao projeto;

vii) Auxiliar a elaboração e preenchimento de planilhas, relatórios e demais arquivos referente ao projeto;

viii) Auxiliar as atividades administrativas para desenvolvimento do projeto;

ix) Participar das reuniões, dos eventos e atividades do projeto;

x) Colaborar nas demais atividades relacionadas ao projeto.